



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020

ADITIVO Nº 11

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa e a Empresa **TRANSPORTE CONSTRUTORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MENIN LTDA**, inscrição no CNPJ nº 08.075.353/0001-62, com sede na Avenida Sarandi, s/n, Bairro Centro, na Cidade de Rondinha/RS, CEP: 99.590-000, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Luis Menin, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº. 026.330.590-23 e RG nº. 1100107761, residente e domiciliado na Cidade de Rondinha/RS, **neste ato** denominada simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 072/2020, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do CONTRATADO, e de acordo com o artigo 65 da Lei de Licitação, considerando a alteração de quantitativos na planilha orçamentária, fica alterado o valor total do contrato administrativo supramencionado, de R\$336.901,00 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e um reais), para R\$ 337.941,52 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais com cinquenta e dois centavos) um aumento de R\$1.040,52 (um mil e quarenta reais com cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 08 de novembro de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TRANSPORTE CONSTRUTORA COMÉRCIO E
INDÚSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MENIN LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72